



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA CONACI Nº 12/2022

Designa assessor da Secretaria Executiva para fins de percepção de jeton referente à 44ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), em Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto e na Resolução CONACI nº 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a assessora Ully Guimarães Schreck, CPF 052.040.696-66, para apoiar a Secretaria Executiva na 44ª Reunião Técnica do Conaci, a serem realizadas entre nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, e receber o Jeton em conformidade com a Resolução CONACI Nº 011/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente do Conaci